



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 147, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 0444/2021,

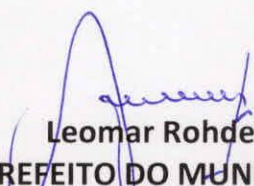
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à partir do final do expediente do dia 05 de abril de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida ao servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 461-8/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2252*
de *06/04/21* FL. _____
Visto 